



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71

[Handwritten signature]
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

21.08.2019

Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 5.418 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 21 de agosto de 2019, o servidor **MARTINHO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado de Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - É nomeado, a partir de 21 de agosto de 2019, o servidor acima citado, para ocupar o Cargo em comissão de Diretor de Vigilância Sanitária (CDS-4), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

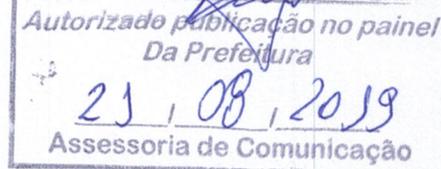
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2019.

[Handwritten signature]
ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 5.416 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 21 de agosto de 2019, o servidor **PAULO ROBERTO SOARES DE SOUZA**, do cargo comissionado de Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - É nomeado, a partir de 21 de agosto de 2019, o servidor acima citado, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial I (CDI-2), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal